



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2024

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **CRISTO REI MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 03.617.372/0001-50**, para a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Monte Belo do Sul.

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	50000 MODULO CEGO C/2 UND	PC	3,00	R\$ 4,97	R\$ 14,91
2	50000 TOMADA 20A PTO	UN	6,00	R\$ 13,80	R\$ 82,80
3	50000 TOMADA RJ 11 C/CONECTOR PRETO	PC	2,00	R\$ 7,37	R\$ 14,74
4	50000 TOMADA RJ45 C/CONECTOR BRANCO	PC	5,00	R\$ 19,62	R\$ 98,10
5	50000 TOMADA RJ45 C/CONECTOR PRETO	PC	2,00	R\$ 24,13	R\$ 48,26
6	ARRUELA GALVANIZADA 1/2 32x32	UN	70,00	R\$ 1,05	R\$ 73,50
7	ARRUELA GALVANIZADA 1/2 50X50	UN	50,00	R\$ 3,79	R\$ 189,50
8	CAIXA EMBUTIDA 6 MÓDULOS PRETA	UN	2,00	R\$ 187,37	R\$ 374,74
9	CANAleta PISO 52x14cm 2M BRANCA 371/2	UN	1,00	R\$ 68,21	R\$ 68,21
10	LÂMPADA LED BULBO 100W 6500K E40 9000 LUMENS	UN	30,00	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
11	LÂMPADA LED BULBO T 65W 6500K E27 5.200 LUMENS	UN	30,00	R\$ 61,60	R\$ 1.848,00
12	LUMINÁRIA ILUMET IP-202G AL. GRADE E27 250W	UN	20,00	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
13	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 16X070 ABRAÇADEIRA MC	UN	50,00	R\$ 9,59	R\$ 479,50
14	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 16X15	UN	15,00	R\$ 30,44	R\$ 456,60
15	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 16X250MM	UN	6,00	R\$ 40,69	R\$ 244,14
16	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 16X300MM	UN	4,00	R\$ 46,17	R\$ 184,68
17	PARAFUSO GALVANIZADO FOGO 1/2X15	UN	20,00	R\$ 20,70	R\$ 414,00
18	PARAFUSO GALVANIZADO FOGO 1/2X30	UN	10,00	R\$ 30,77	R\$ 307,70
19	PARAFUSO GALVANIZADO FOGO 1/2x20	UN	20,00	R\$ 22,64	R\$ 452,80

Justificativa da Contratação: Se faz necessária a aquisição para montagem das estruturas que serão utilizadas em eventos municipais.

OLAVO MOREIRA CONSI
Secretário Municipal de Obras e Viação

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 947/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 327/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 253/2024 para a contratação da empresa **CRISTO REI MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 03.617.372/0001-50**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
15.451.1003.2251.000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.3.90.30.26.00.00.00 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 9372

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação: aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Monte Belo do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa que forneça materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Monte Belo do Sul.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 947/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em comércio de material elétrico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com execução imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DEAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal N° 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	50000 MODULO CEGO C/2 UND	PC	3,00	R\$ 4,97	R\$ 14,91
2	50000 TOMADA 20A PTO	UN	6,00	R\$ 13,80	R\$ 82,80
3	50000 TOMADA RJ 11 C/CONECTOR PRETO	PC	2,00	R\$ 7,37	R\$ 14,74
4	50000 TOMADA RJ45 C/CONECTOR BRANCO	PC	5,00	R\$ 19,62	R\$ 98,10
5	50000 TOMADA RJ45 C/CONECTOR PRETO	PC	2,00	R\$ 24,13	R\$ 48,26
6	ARRUELA GALVANIZADA 1/2 32x32	UN	70,00	R\$ 1,05	R\$ 73,50
7	ARRUELA GALVANIZADA 1/2 50X50	UN	50,00	R\$ 3,79	R\$ 189,50
8	CAIXA EMBUTIDA 6 MÓDULOS PRETA	UN	2,00	R\$ 187,37	R\$ 374,74
9	CANAleta PISO 52x14cm 2M BRANCA 371/2	UN	1,00	R\$ 68,21	R\$ 68,21
10	LÂMPADA LED BULBO 100W 6500K E40 9000 LUMENS	UN	30,00	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
11	LÂMPADA LED BULBO T 65W 6500K E27 5.200 LUMENS	UN	30,00	R\$ 61,60	R\$ 1.848,00
12	LUMINÁRIA ILUMET IP-202G AL. GRADE E27 250W	UN	20,00	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
13	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 16X070 ABRAÇADEIRA MC	UN	50,00	R\$ 9,59	R\$ 479,50
14	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 16X15	UN	15,00	R\$ 30,44	R\$ 456,60
15	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 16X250MM	UN	6,00	R\$ 40,69	R\$ 244,14
16	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 16X300MM	UN	4,00	R\$ 46,17	R\$ 184,68
17	PARAFUSO GALVANIZADO FOGO 1/2X15	UN	20,00	R\$ 20,70	R\$ 414,00
18	PARAFUSO GALVANIZADO FOGO 1/2X30	UN	10,00	R\$ 30,77	R\$ 307,70
19	PARAFUSO GALVANIZADO FOGO 1/2x20	UN	20,00	R\$ 22,64	R\$ 452,80

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
15.451.1003.2251.000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.3.90.30.26.00.00.00 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 9372

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

OLAVO MOREIRA CONSI
Secretário Municipal de Obras e Viação